



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 976, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar da Entrevista sobre a Terceirização, durante o Seminário “Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema Único de Saúde”, no dia 29 de junho de 2015, bem como da Reunião de Trabalho referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública, no dia 30 de junho de 2015, ambas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.161891/15-79;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar da Entrevista sobre a Terceirização, durante o Seminário “Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema Único de Saúde”, no dia 29 de junho de 2015, bem como da Reunião de Trabalho referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública, no dia 30 de junho de 2015, ambas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/06/2015
Esta cópia confere com o original
N.º 11111

SEB/PR/2015/JUN/2015 15:59:217